



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**

**TERMO ADITIVO Nº 00007/2023**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 120/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS E GENIVAL ARAÚJO DE MEDEIROS, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS A SEGUIR.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS, ESTADO DA PARAÍBA, entidade de Direito Público Interno, localizada a Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro – CAJAZEIRINHAS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.687/0001-89, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado a GENIVAL ARAÚJO DE MEDEIROS - RUA JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA, S/N - CENTRO - CAJAZEIRINHAS - PB, CPF nº 978.726.284-49, neste ato representado por Genival Araújo de Medeiros, Brasileiro, Pedreiro, residente e domiciliado na Rua José Francisco de Almeida, S/N, Centro - Cajazeirinhas - PB, CPF nº 978.726.284-49, Carteira de Identidade nº 1753305 2VIA SSP/PB, vencedor do Pregão Presencial nº 00018/2022, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Art. 65, inciso I, “b”, §1º da Lei 8.666/93, e pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.2 - O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do 00120/2022, com acréscimo de R\$ 9.375,00, totalizando o valor R\$ 46.875,00.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA.**

2.1 - Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de serviços por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 65, inciso I, “b”, §1º da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO.**

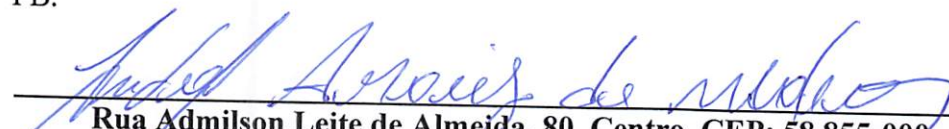
3.1 – Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA: INTEGRA AO CONTRATATO.**

Integra ao presente Termo Aditivo, independente de transcrição o contrato n. 120/2022.

**CLÁUSULA QUINTA: DO FORO**

Para dirimir qualquer contratual relativa ao presente Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Pombal-PB.

  
 Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro, CEP: 58.855-000 - Cajazeirinhas – PB.  
 CNPJ 01.612.687/0001-89



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**

E, por estarem assim; justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo-assinados.

Cajazeirinhas/PB, 13 de Abril de 2023.

TESTEMUNHAS

José Soares da Nobrega Neto  
703.570.584-35

PELA CONTRATANTE

Francisco de Assis Rodrigues de Lima  
Francisco de Assis Rodrigues de Lima  
Prefeito

PELO CONTRATADO

Meirino Sacramento D. Silva  
064.767.064.53

Genival Araújo de Medeiros  
Genival Araújo de Medeiros

**Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro, CEP: 58.855-000 - Cajazeirinhas – PB.  
CNPJ 01.612.687/0001-89**